



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

17,09,04

## REQUERIMENTO

Nº 35/IX (3a) - AC

**ASSUNTO :** Sobre o programa informático utilizado para a colocação de professores no ano lectivo de 2004-2005.

**ORIGEM :** Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

**DESTINATÁRIO :** Primeiro-Ministro.

A situação de enorme confusão que caracteriza o processo de colocação de professores em curso nas escolas do ensino básico e secundário, no território do Continente, tem dado origem a diversas declarações públicas, tanto do Primeiro-Ministro como da Ministra da Educação.

Destas declarações, é-nos permitido concluir que não existe uma coincidência de pontos de vista entre o Primeiro-Ministro e a Ministra da Educação sobre as causas e as consequências da actual situação, e que assim se resume: o ano lectivo teve início oficial quando menos de 50% das escolas do País não estavam em condições de funcionar por atraso na colocação dos professores, causando enormes prejuízos a mais de metade da população estudantil, dos professores e dos respectivos agregados familiares.

Alegadamente, as causas da confusão que se encontra instalada no sector educativo dever-se-iam ao mau funcionamento do programa informático utilizado, que é diferente do que fora utilizado nos anos anteriores.

Tanto o Primeiro-Ministro como a Ministra da Educação reconheceram que o processo tinha decorrido mal, mas não coincidem na opção a tomar para ultrapassar a situação: a Ministra da Educação garante que o programa informático é bom e continuará a ser utilizado, deixando no ar a suspeita de que as razões do descalabro na colocação de professores se deveria a erros humanos; e o Primeiro-Ministro assegura que, porque as coisas correram mal, tudo será alterado para o próximo ano, o que nos leva a concluir que se trataria, exclusivamente, de um erro informático.

Em nenhum dos casos foi dito aos Portugueses se as causas desta situação calamitosa se poderia dever a alguma decisão de carácter político, que



determinasse a substituição do programa informático em uso nos anos anteriores, e que funcionava, por um novo que, como se vê, não funciona.

Assim,

Os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo assinados requerem, ao abrigo das normas constitucionais e regimentais em vigor, que pelo Primeiro-Ministro lhes sejam prestados os seguintes esclarecimentos :

1. Quais as razões que levaram a que o programa informático utilizado nos anos anteriores para a colocação de professores foi, para o ano lectivo em início, substituído por um outro?
2. De que programa informático se trata, quem o concebeu, quem o aplica, e quem o avalia?
3. Pode o Primeiro-Ministro garantir que a situação que entretanto foi criada se deve ou ao mau funcionamento do programa, ou ao seu manuseamento errado pelos operadores?
4. Em qualquer dos casos, e porque não existe coincidência entre as declarações do Primeiro-Ministro e as declarações da Ministra da Educação, que decisão tenciona o Primeiro-Ministro tomar para resolver o problema, e evitar que ele se repita?

Palácio de São Bento, em Lisboa, 17 de Setembro de 2004.

Os Deputados,

Luiz Fagundes Duarte  
Paulo Correia

Augusto Mendes

Augusto Santos Silva  
António José Mendes